



Análises

28/08/2010 - Países da África Central aumentam esforços no combate à utilização de crianças soldadosp.01

Em junho deste ano, uma conferência regional organizada pelo Chade, com o apoio do Unicef, debateu ações para impedir o recrutamento e a utilização de crianças como soldados na África Central.

28/08/2010 - O Tibet e seus avanços em direção à democraciap.04

O Tibet que já teve o status de um país independente se tornou província chinesa na década de 1950. Até os dias de hoje passa por um processo lento de busca pelo retorno à condição de Estado independente e o impedimento maior a esta conquista se dá pela China, que utiliza o território daquele país para realizar testes nucleares e para armazenar lixo atômico.

28/08/2010 - Corte Internacional de Justiça se manifesta acerca da declaração de independência do Kosovop.09

Após mais de dois anos da proclamação unilateral de independência kosovar em relação à Sérvia, a Corte Internacional de Justiça da ONU delibera em favor da legalidade da ação do país, e solicita que países que antes não aprovavam tal decisão contribuam para a consolidação da soberania de tal província.

Textos Informativos

28/08/2010 - O governo brasileiro e a internacionalização de empresasp.13

O processo de internacionalização de empresas brasileiras coloca-se como passo importante para as pretensões desenvolvimentistas e políticas do atual governo brasileiro. Este apoio estatal mostra-se como decisivo e importante na promoção e consolidação de multinacionais brasileiras.

30/08/2010 - Saara Ocidental: uma questão antiga e de difícil situaçãop.19

Desde o fim da colonização espanhola no Saara Ocidental em 1975, as divergências entre o governo marroquino e a Frente POLISARIO, que defende os interesses saaráuis, impedem uma solução para seus problemas internos.

Países da África Central aumentam esforços no combate à utilização de crianças soldados

Análise
África Subsaariana
Segurança
Raíssa P. A. H. Daher
28 de Agosto de 2010

Em junho deste ano, uma conferência regional organizada pelo Chade, com o apoio do Unicef, debateu ações para impedir o recrutamento e a utilização de crianças como soldados na África Central.

Entre os dias 7 e 9 junho deste ano, foi organizada uma conferência regional em N'Djamena, capital do Chade, para elaborar estratégias que proveriam o fim da utilização de crianças como soldados na região da África Central. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) foi um dos grandes apoiadores do evento, pois reconhece que a região da África Central é afetada por recorrentes conflitos em que crianças são recrutadas para o combate em exércitos regulares e também em milícias.

Na conferência estavam os representantes de nove países da região (Camarões, Chade, República Centro Africana, Níger, Nigéria, Sudão, Serra Leoa, Libéria e a República Democrática do Congo) em que o uso de crianças para o combate se tornou uma situação recorrente. Representantes da ONU, peritos em direitos das crianças e ex-crianças soldados também estiveram presentes na reunião.

O recrutamento e suas consequências

A África Central¹, a partir dos anos noventa, ficou marcada por ser uma região de muitos conflitos – como por exemplo na República Democrática do Congo (antigo Zaire), no Chade e em Serra Leoa. A maioria destes conflitos possui causas internas (lutas de grupos rebeldes e pelo poder estatal) ou problemas de fronteiras. O conflito na República Democrática do Congo tem como base divergências étnicas, interesses econômicos e políticos. O governo não possui influência em todo território e dessa forma se mostrava instável frente aos recorrentes conflitos internos. Outro exemplo de conflito é entre as fronteiras do Chade e do Sudão, devido ao grande contingente de refugiados que foram para o Chade na tentativa de escapar do conflito armado que ocorre em Darfur (região oeste do Sudão).

Nestes países o recrutamento de crianças (por militares ou milícias) como soldados tem crescido desde a década passada até os dias atuais. A utilização dessas crianças se deve à necessidade dos exércitos (ou grupos rebeldes) aumentarem o número

¹ Os países da região central do continente africano são: Angola, Camarões, Chade, Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Níger, República Centro Africana, República Democrática do Congo, Ruanda, São Tomé e Príncipe, e Zâmbia.

de combatentes e diversificarem as formas de ação. De acordo com Thomas Hemmes (oficial do exército norte-americano), as crianças soldados, além de contribuírem para a ampliação do recrutamento das forças rebeldes ou armadas, são também utilizadas como táticas para atacar psicologicamente os soldados opostos².

Um estudo iniciado em 2006 na República Democrática do Congo³ demonstrou que a idade média das crianças recrutadas é de 12 anos, e estas já possuíam de 2 a 3 anos de experiência em combate por diversos grupos armados do país.

Alguns motivos foram apontados por essas crianças para serem inseridas em um grupo armado. Uma parte considerável é órfã e viram no recrutamento uma possibilidade de refúgio e proteção; outros se alistam para fugir da violência familiar ou por vingança; e alguns foram influenciados pela propaganda que expõe um suposto nacionalismo (e procuram “defender” seu país de um determinado grupo étnico ou estrangeiro). Estima-se que no Congo mais de 30 mil crianças estão em combate na guerra civil.

Propostas da Unicef e as dificuldades de aplicabilidade

As Nações Unidas calculam que existam aproximadamente 250 mil crianças soldados em todo o mundo⁴, e que grande parte está em território africano. O Unicef define como criança soldado⁵ qualquer pessoa com menos de 18 anos que é parte

de uma força armada ou um grupo com as mesmas capacidades, em que realizam funções de combate ao auxílio logístico.

A organização realiza projetos para a proteção dessas crianças, mas ao mesmo tempo expõe a complexidade de auxiliarem as mesmas⁶. A organização propõe que estas crianças devem ter oportunidade de escolarização e o auxílio a uma nova adaptação e reintegração na sociedade. Porém a falta de apoio internacional e de recursos afeta os projetos de reinserção. Além disso, o que também atinge as tentativas de desmobilização das crianças soldados são as fragilidades dos acordos de paz entre as partes do conflito e a violação dos mesmos (devido à instabilidade política na maioria desses países).

A Declaração de D’Jamena

A conferência regional dos países da África Central resultou na produção de compromissos para a erradicação do recrutamento de crianças nos grupos armados e também a garantia que estas não participem diretamente ou indiretamente das hostilidades. Estes compromissos firmados estão de acordo com as normas internacionais (incluindo o protocolo facultativo relativo à Convenção sobre os direitos das crianças e a participação das mesmas em conflitos armados⁷).

A declaração de D’Jamena foi assinada por seis dos nove países que estavam presentes na conferência. Libéria, República Democrática do Congo e Serra Leoa se recusaram a assinar o documento. Elementos apontam que esses três países

²Disponível em: <http://www.alem-mar.org/cgi-bin/quickregister/scripts/redirect.cgi?redirect=EKKFFyVZkVktNPUYmo>

³Disponível em: <http://www.alem-mar.org/noticias/EEZEIIIkykoFBYLcQL.html>

⁴Disponível em: <http://raizafricana.wordpress.com/2009/09/16/criancas-soldado-em-numero-inadmissivel/>

⁵Disponível em: http://www.unicef.org/emerg/index_childsoldiers.html

⁶ Maiores informações sobre esse processo, estão disponíveis em: <http://www.alem-mar.org/cgi-bin/quickregister/scripts/redirect.cgi?redirect=EKKFFyVZkVktNPUYmo>

⁷ A Convenção sobre os direitos das crianças foi elaborada pela Unicef.

se mostraram contra a declaração, pois ainda existem conflitos em seus territórios e a utilização de crianças como soldados é recorrente devido ao menor custo financeiro e o aumento do contingente nestas forças armadas ou nos grupos rebeldes.

Os países presentes na conferência também salientaram a necessidade de um apoio psicológico e educacional para que as crianças soldados voltem ao convívio social. Para que exista garantia que a declaração seja aplicada, foi criada uma comissão para supervisionar os trabalhos nos países signatários da declaração.

A ONU, juntamente com diversas ONGs, consideraram tal iniciativa louvável e esperam que futuramente outros países sigam as mesmas ações (estima-se que mais de 40 países pelo mundo utilizam crianças como soldados em seus conflitos⁸). Ao mesmo tempo as Nações Unidas possuem a expectativa que até 2012 ocorra uma ratificação universal dos protocolos relacionados à Convenção dos Direitos das Crianças.

Unicef

http://www.unicef.org/emerg/index_childsoldiers.html

Centro Regional de Informações das Nações Unidas

<http://www.unric.org/pt/actualidade/28467-onu-louva-compromisso-de-por-termo-a-utilizacao-de-criancas-soldado-assumido-por-seis-paises-da-africa-central>

Radio Vaticano

<http://www.oecumene.radiovaticana.org/bra/Articolo.asp?c=400631>

BBC

http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2009/01/090126_congolubanga.shtml

Palavras - chave: Crianças soldados; África; África Central; Unicef; D'Jamena.

Referência

Sites:

Folha Online

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u469866.shtml>

Organização Além-Mar

<http://www.alem-mar.org/cgi-bin/quickregister/scripts/redirect.cgi?redirect=EkFFyVZkVkxtNPUYmo>

<http://www.alemmar.org/noticias/EEZEIIIkykoFBYLCQI.html>

⁸ Dados acerca destes países estão disponíveis em: <http://www.comunidadessegura.org.br/pt-br/node/22877>.

O Tibet e seus avanços em direção à democracia

Análise
Ásia
Segurança
Patrícia Eler Seide
28 de Agosto de 2010

O Tibet que já teve o status de um país independente se tornou província chinesa na década de 1950. Até os dias de hoje passa por um processo lento de busca pelo retorno à condição de Estado independente e o impedimento maior a esta conquista se dá pela China, que utiliza o território daquele país para realizar testes nucleares e para armazenar lixo atômico.

A Região do Tibet está localizada ao norte da Índia e do Nepal e ao sul da China. Até o ano de 1949 era considerada independente, no entanto naquela data o governador chinês Mao Tsé Tung, sob a justificativa de que o território tibetano sempre foi chinês e que havia a necessidade de libertá-los do domínio britânico, investiu militarmente contra o território tibetano. Anexou-o ao território chinês e lá implantou um regime comunista. Segundo a Organização Internacional para a Independência do Tibet (ITIM – International Tibet Independence Movement), inicialmente 10 mil tibetanos foram mortos e até hoje são notáveis as privações por que passam. São privações de ordem econômica, militar, política e até de censura à liberdade de comunicação, por exemplo.

Diante daquela crise o então reconhecido como a 14^a encarnação do Dalai, Tenzin Gyatso, foi solicitado pelo tibetanos seguidores do budismo, a assumir o poder da região; à revelia dos chineses. Desde então a busca pela reestruturação da democracia e pela independência daquele território tem sido incessante.

Os chineses não abrem mão do território

tibetano devido aos recursos naturais lá existentes. A região de cerca de 2,5 milhões de km² é rica em madeiras, em minérios e tem grande potencial hidrelétrico. Além disso, conta com grande biodiversidade e abriga nascentes de rios de primordial importância para a região da Ásia como o Brahmaputra, o Indus, o Mekong, o Yangtsé e o Rio Amarelo; que são a principal fonte de recursos hídricos para países como China, Índia, Paquistão, Nepal, Bangladesh e Tailândia.

O que preocupa autoridades tibetanas e ainda autoridades internacionais é o uso do Tibet como depósito de lixo tóxico, incluindo lixo nuclear, pela China. Desde 1984 a China já se oferecia a outros países para receber e estocar lixo radioativo ao preço de 1500 dólares por quilo no platô tibetano, conforme denúncia da Organização Não-Governamental “O Eco”¹. Além disso, sem chamar muita atenção, construiu instalações nucleares secretas naquele território. Com vizinhos detentores de bombas nucleares (Índia e Paquistão), transferiu algumas de suas bases de lançamentos de mísseis pro Tibet. Há 10 anos realizaram-se investigações

¹ Disponível em: www.oeco.com.br

que expuseram que a China já tinha, em território tibetano, 17 estações secretas de radar, 14 bases aéreas e 8 bases de mísseis. Ocorreu ainda a militarização da fronteira com a Índia uma vez que a China não se conforma com o fato de a Índia ter concedido asilo político ao Dalai Lama tibetano que implantou o governo provisório.

Em 2005, no entanto houve progressos no momento em que a Índia e a China assinaram um protocolo no qual a China reconhecia a posse de algumas regiões pela Índia que por sua vez, reconhecia a soberania chinesa do Tibet. A tensão na fronteira ainda hoje é grande e incursões dos países nos territórios vizinhos são freqüentes ainda que ilegais.

O Dalai Lama e a filosofia budista

Os Dalai Lama são reconhecidos ainda quando crianças em suas famílias de origem como sendo ‘seres iluminados que adiaram a sua entrada no nirvana e escolheram renascer para servir à humanidade’. Desta forma recebem uma educação diferenciada com vistas a que assumam a liderança de seu povo quando adultos.

O budismo por sua vez é uma religião e uma filosofia. Religião no sentido de ‘ter o sincero anseio por estabelecerem relações de cunho religioso com os seus próximos e com toda a natureza’ e filosofia na medida em que ‘tem amor pelo saber superior’; não possui uma única crença, mas se baseia em tradições e práticas². As bases das tradições e das práticas são as ‘três jóias’: o Buda, o Darma (os ensinamentos) e o Sangha (a comunidade); e a busca por encontrar refúgio na ‘jóia tríplice’ é o que move os seguidores do budismo. É por meio da significativa receptividade que esta teoria tem naquela região oriental que

se norteiam as ações da população. Mais especificamente, o líder religioso acaba por assumir a liderança política sob a justificativa mística de ser a reencarnação vinda para governar aquele povo.

O estabelecimento de uma liderança tibetana

Em 1950, após a invasão chinesa, o então 14º Dalai Lama assumiu o poder na província tibetana. Nos anos que se sucederam foram inúmeras as tentativas deste líder, ocupante dos cargos de chefe de governo e de chefe de estado, em resolver as querelas sino-tibetanas. Houve negociações tanto com governantes chineses quanto com governantes indianos, mas as atrocidades da política chinesa no leste do Tibet, ao longo da década de 1950, frustraram as tentativas e ainda deram origem a um levante popular.

Em 10 de março de 1959 o movimento tibetano se tornou insustentável. Foi sediado em Lhasa, capital do Tibet e os manifestantes exigiam a retirada dos chineses do território tibetano.

Diante desta situação as autoridades chinesas acharam por bem exilar o Dalai Lama, que por suposto era o líder de toda a movimentação. Após a expulsão o líder tibetano conseguiu asilo político na Índia e foi acompanhado por oitenta mil refugiados, também tibetanos³. Desde 1960 o Dalai Lama reside em Dharamsala, na Índia, onde fundou um foco de resistência chamado de Governo Tibetano no Exílio.

A ideia inicial deste governo, ainda que sediado em território indiano, era a de consolidar um poder tibetano para que em um futuro próximo se pudesse formar o

² Para mais informações acessar: <http://www.dalailama.org.br>

³ Atualmente existem dados de que cento e vinte mil tibetanos vivem como refugiados em países como a Índia, o Nepal, o Butão e ainda no Ocidente.

corpo legislativo, executivo e judiciário do país que se tornaria independente. Salienta-se que primordialmente o estabelecimento do governo era para a manutenção da cultura tibetana, prova disto foi a construção de institutos de arte e de educação, mas posteriormente se ansiava pela mudança do local da sede para o antigo território tibetano.

O Governo Tibetano no Exílio e o Processo Democrático

O governo tibetano no exílio desde que estabelecido não somente empreendeu embates políticos, mas se ocupou de preservar a cultura tibetana em solo indiano construindo escolas, monastérios, institutos de artes e de preservação da cultura, assentamentos agrícolas e até uma universidade.

No que diz respeito à política, em 1963 o Dalai Lama em exercício apresentou à população um esboço de Constituição baseada nos princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos princípios budistas. A Carta era democrática e foi promulgada dando origem a um documento chamado de “Carta dos Tibetanos no Exílio”. Preceitos como a liberdade de expressão, de crença, de religião de reunião e de movimento além de premissas de funcionamento do governo tibetano no exílio estavam contidos no mesmo.

Em 1985, o Dalai Lama apresentou o Plano de Paz de Cinco Pontos que designava o Tibet como uma zona de paz, visava o fim da transferência em massa de chineses para o Tibet, pregava a restauração dos direitos humanos fundamentais e das liberdades democráticas e ainda ansiava pra que a China abandonasse o uso do Tibet na produção de armas nucleares e como depósito de lixo atômico.

Mais um passo foi dado em setembro de 2001 quando pela primeira vez o povo tibetano, em uma votação aberta, pode

eleger o líder do Gabinete diretamente.

O que realmente buscam os tibetanos?

Os habitantes do Tibet desde o momento em que tiveram o seu território invadido por tropas chinesas buscam o retorno ao seu *status* de país independente. Para isso se utilizam de artifícios como a criação do Parlamento Tibetano no Exílio (ou Assembléia Tibetana no Exílio), do Gabinete (que empreende ações políticas no sentido de restabelecer a soberania do ‘país’) e de instrumentos como o Plano dos Cinco Pontos, conforme confirma o site oficial do ‘governo’ do Tibet.

Este último Plano foi proposto pelo então 14º Dalai Lama em setembro de 1987 e era tido como um plano de paz. Em síntese buscava a transformação de todo o Tibet em uma zona de paz; a cessação da política chinesa de transferência de população, que ameaçava a questão da manutenção de um povo tibetano; o respeito pelos direitos humanos fundamentais dos tibetanos, bem como de suas liberdades democráticas; a restauração e a proteção do ambiente natural tibetano, e o abandono do uso do território tibetano pela China, para produção de armas nucleares e para depósito de lixo nuclear e por fim, o início de negociações sérias sobre o futuro status do Tibet bem como das relações entre os povos chinês e tibetano. Por meio desta proposta se cogitou que pudesse haver uma associação entre Tibetanos e chineses no qual as questões internas do Tibet estariam a cargo do Gabinete e as questões externas seriam regidas pela China . Aponta-se o fracasso desta tentativa uma vez que a China não cedeu em favor da autonomia buscada pelos tibetanos.

Ressalta-se que este foi o momento histórico em que se chegou mais perto da solução da controvérsia. No entanto, os chineses não aceitaram os termos e isto

prolongou e acirrou as disputas naquele local.

Assinala-se que no que diz respeito às relações tibetanas com os demais países do cenário global que desde o ano de 1967 o Dalai Lama vem fazendo visitas a países como Polônia, França e Estados Unidos. De uma maneira geral, este líder é concebido como o líder do território tibetano. No que diz respeito ao Direito Internacional, todos os países, com exceção à China, afirmam que o mesmo possui personalidade jurídica, o que lhe confere uma série de premissas como a de poder responder pelos interesses de seu território de origem ainda que exilado.

No intento de convocar os países para apoiarem a causa tibetana o líder ressalta em sua página própria na internet⁴: "Vivemos atualmente em um mundo interdependente. Os problemas de uma Nação não podem ser solucionados muito tempo somente por ela mesma. Sem um senso de responsabilidade universal, nossa sobrevivência está em perigo. Basicamente, responsabilidade universal significa sentir pelo sofrimento de outras pessoas o mesmo que sentimos pelo nosso próprio sofrimento. Eu sempre acreditei num melhor entendimento, numa cooperação mais próxima e num respeito maior entre as várias Nações do mundo. Além disso, sinto que o amor e a compaixão são a tessitura moral para chegar à paz mundial."

Considerações Finais

Nota-se a íntima relação entre o líder religioso e o líder política na medida em que os tibetano dão credibilidade aos Dalai Lama para que conduzam suas políticas.

Ao se analisar as últimas décadas são notórios os avanços rumo à construção da

democracia e de uma independência daquele país. Acredita-se que mesmo em meio ao grande poder da China, que cada dia mais tem espaço no cenário internacional devido ao seu grande crescimento econômico e ainda ao seu grande contingente populacional, as metas almejadas por tibetanos podem ser conquistadas na medida em que os demais Estados do globo passarem a apoiar e a considerar como independente tal província.

Referências

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo LTr, 2000, p. 21.

Sites:

Site Eco

<https://www.oeco.com.br/convidados/64-colunistas-convidados/16820-oeco27219>

Biografia do Dalai Lama

<http://www.dalailama.org.br/biografia/>

Folha de São Paulo On-line

<http://www.folha.uol.com.br/>

Página Oficial do Tibet

<http://www.tibet.net>

<http://www.tibet.org>

Grupo de Estudos Budistas

<http://www.shurendo.org>

Palavras Chave: Ásia, Tibet, Dalai Lama, China, democracia, Gabinete Tibetano,

⁴ Disponível em: www.dalailama.org

Parlamento Tibetano no Exílio, lixo atômico, potencial hidrelétrico.

Ver Também:

07/11/2007: A visita do Dalai Lama aos Estados Unidos (Resenha)

09/04/2008: Conflito do Tibete (Resenha)

Corte Internacional de Justiça se manifesta acerca da declaração de independência do Kosovo

Análise
Europa
Segurança
Jéssica Silva Fernandes
28 de Agosto de 2010

Após mais de dois anos da proclamação unilateral de independência kosovar em relação à Sérvia, a Corte Internacional de Justiça da ONU delibera em favor da legalidade da ação do país, e solicita que países que antes não aprovavam tal decisão contribuam para a consolidação da soberania de tal província.

A Corte Internacional de Justiça é um órgão responsável por exercer competências de caráter contencioso e consultivo em âmbito internacional¹. Por meio dessas competências processos são construídos visando à mediação e uma possível solução para os conflitos.

Dentre as situações que possibilitam a atuação da Corte Internacional de Justiça deve-se mencionar que a atuação da CIJ só ocorre mediante a solicitação de uma das partes envolvidas na questão. Diante disso entende-se que somente a partir do interesse de um ator manifesto acerca de determinada causa a Corte irá estabelecer seus julgamentos (Mazzuoli, 2010).

Reconhecendo tal caráter, é de relevância mencionar que a atuação da CIJ no

conflito entre Sérvia e Kosovo teve início devido à manifestação sérvia em 2008 acerca de tal problemática, e recentemente essa instância máxima de justiça se manifestou acerca de tal questão.

Um pouco da história do Kosovo

O Kosovo, uma das “províncias” oriundas da desintegração da antiga Iugoslávia, vem sofrendo com questões relativas à sua soberania e ao reconhecimento internacional de tal proclamação.

A província do Kosovo sofre intervenções da Sérvia desde o século XX, datando desse período, aproximadamente, uma relação de dominação por parte dos sérvios.

Com a criação do Exército de Libertação do Kosovo (UCK), evidenciou-se uma alteração do cenário do local. Em 1998, portanto, o UCK começou a reivindicar a separação em relação à dominação sérvia, e esses responderam de forma brutal e violenta às reivindicações kosovares. Anos depois, em 2008, o Kosovo declarou de forma unilateral sua independência em

¹“A competência de caráter contencioso visa à solução de controvérsias legais entre estados aplicando o Direito Internacional. A competência consultiva sobre qualquer questão jurídica emite pareceres consultivos sobre qualquer questão jurídica a pedido de um órgão ou organismo internacional” (Mazuoli, 2010, p.954).

relação à Sérvia, e a partir deste fato as questões acerca da soberania kosovar têm ganhado destaque.

Como a proclamação foi feita de forma unilateral, tal decisão foi rejeitada pelo governo sérvio sob o argumento de que tal ato não estava amparado nas normas do Direito Internacional. Devido às divergências acerca da legalidade da declaração de independência kosovar, e da relevância do discurso sérvio acerca da mesma, tem-se atualmente forte resistência internacional ao reconhecimento do Kosovo como entidade autônoma e soberana.

A proclamação de independência de 2008 e suas implicações

Em 17 de fevereiro de 2008, a capital do Kosovo, Pristina, proclamou a independência em relação à província sérvia. No entanto, tal ato fora considerado pelas autoridades sérvias como uma violação do direito internacional. De acordo com o governo sérvio, a declaração autoproclamada dos kosovares não poderia ser reconhecida, pois, “uma secessão unilateral e baseada em princípios étnicos não condiz com os princípios das Nações Unidas,” afirmou Boris Tadic, presidente sérvio em réplica à questão do reconhecimento do Kosovo como Estado, em julho de 2010.

Apesar de ter declarado internamente sua independência em relação aos sérvios, externamente o Kosovo precisa de reconhecimento de pelo menos cem países para que sua soberania seja de fato legitimada. Atribui-se que a soberania de um Estado está associada ao reconhecimento diplomático que esse tem em âmbito internacional. A partir da Conferência de Montevideu, 1933, foram estabelecidos critérios para que um Estado fosse visto como sujeito de Direito Internacional. Além de território definido, população permanente, um governo

próprio, cita-se também o reconhecimento internacional e a capacidade de se relacionar com outras nações².

Atualmente sessenta e nove países reconhecem o Kosovo como um estado autônomo, dentre eles Estados Unidos, e 22 dos 27 membros pertencentes à União Européia. Dentre os países que não reconhecem o “país” como um ator independente em âmbito internacional pode-se citar a Espanha.

A relutância espanhola em relação ao Kosovo pode ser explicada devido aos problemas internos referentes às questões identitárias que a Espanha possui, ao norte do país, referente ao País Basco e a nordeste referente à Catalunha.

Caso a Espanha venha a se posicionar de forma favorável em relação ao Kosovo, impactos internos à política espanhola poderiam ser suscitados. Tal motivação poderia ser explicada pelo fato de o Kosovo reivindicar uma independência em termos culturais e identitários³, situação semelhante à dos povos separatistas espanhóis da região Basca e da Catalunha, resultando em um estímulo aos movimentos nacionalistas no território⁴.

Ademais, dentre os países que não reconhecem o Kosovo como um estado independente pode-se citar a Rússia, país com poder de veto no Conselho de Segurança das Nações Unidas, devido ao seu posicionamento como aliado à Sérvia.

Em função desses problemas – movimentos nacionalistas, alinhamento como no caso russo que apóia as decisões sérvias, e pela contribuição do discurso do

²http://pt.wikipedia.org/wiki/Conven%C3%A7%C3%A3o_de_Montevide%C3%A9u

³O Kosovo conta com cerca de 2 milhões de habitantes sendo 90% desta população de origem albanesa e 10% são sérvios.

⁴Veja também: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/771525-apos-independencia-do-kosovo-espanha-refuta-comparacao-com-a-servia.shtml>

governo sérvio que vê a autoproclamação de independência do Kosovo como uma ação não amparada pelas leis do Direito Internacional – configura-se a questão acerca do dilema da legitimidade da soberania kosovar.

A manifestação da Corte Internacional de Justiça de Haia em 2010

Em 22 de julho de 2010, a Corte Internacional de Justiça das Nações Unidas manifestou seu posicionamento acerca da questão. Para essa instância máxima jurisdicional, o ato de 2008 não violara as normas do Direito Internacional. De acordo com Hisashi Owada, presidente da Corte Internacional de Justiça, a declaração de 17 de fevereiro de 2008 não violara nenhuma regra aplicável ao Direito Internacional geral⁵, ou seja, de acordo com a CIJ, a declaração de independência não violou a resolução 1244 do Conselho de Segurança da ONU, como argumentam Sérvia e Rússia. A resolução 1244 da ONU outorgou ao Kosovo uma “autonomia substancial em relação à soberania sérvia, e adquiriu o direito legítimo de administrar a região, em 1999”, cabendo ressaltar que tal resolução foi aderida por ambas as partes do conflito em questão⁶.

A partir desse parecer consultivo emitido pela CIJ, é possível que alguns países que antes não reconheciam a autonomia do Kosovo mudem seus discursos. No entanto, pode-se afirmar que a manifestação da Corte de Haia tem um caráter mais técnico do que exatamente decisivo em tal questão. Isso se deve ao fato de que a Corte não pode pressionar os países ao reconhecimento da

independência de tal país.

Embora exista internacionalmente um “apelo” por parte do governo estadunidense para a promoção da paz e da estabilidade nessa região ainda não se pode dizer que os novos discursos serão suficientes para alterar o status do Kosovo de província para um Estado com autonomia em âmbito internacional.

Recentemente, a secretária de estado dos EUA, Hillary Clinton, convocou os países que ainda não reconheceram a independência do Kosovo a fazê-lo e a apoiar o estatuto do Kosovo, além de contribuir para a paz na região dos Bálcãs⁷.

Embora a manifestação da Corte de Haia e o discurso estadunidense possam ter grande influência na decisão dos demais estados internacionais, ainda não se tem uma versão final acerca da questão, apenas incentivos para alteração de tal cenário. Todavia, a resistência sérvia e o não reconhecimento de alguns países continuam.

Referência

Sites:

ABIN

<http://www.abin.gov.br/>

BBC Brasil

<http://www.bbc.co.uk/portuguese>

Correio Braziliense

<http://www.correiobraziliense.com.br>

Folha

On-line

<http://www.folha.uol.com.br/>

⁵ Veja os documentos oficiais emitidos pela Corte em: <http://www.icj-cij.org/presscom/en/factsheet.pdf>

⁶ Resolução 1244 da ONU: <http://www.unmikonline.org/press/reports/N9917289.pdf>

⁷ http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/07/100722_kosovoounfn.shtml

Internacional Civilian Office Kosovo

<http://www.ico-kos.org/>

Revista Autor

<http://www.revistaautor.com/portal/>

<http://www.unmikonline.org/press/reports/N9917289.pdf>

Mazzuoli, Valerio de Oliveira- Curso de Direito Internacional Público - 4 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

Ver Também:

[13/12/2007- Kosovo: independência ou autonomia](#)

[24/02/2008- Kosovo declara independência da Sérvia](#)

Palavras-chave: Europa, Kosovo, Soberania, Corte Internacional de Justiça

O governo brasileiro e a internacionalização de empresas

Texto informativo

América

Desenvolvimento

Daniel Peluso Rodrigues da Silva

28 de Agosto de 2010

O processo de internacionalização de empresas brasileiras coloca-se como passo importante para as pretensões desenvolvimentistas e políticas do atual governo brasileiro. Este apoio estatal mostra-se como decisivo e importante na promoção e consolidação de multinacionais brasileiras.

Grandes corporações e firmas são importantes atores não-estatais que possuem determinado peso e influência na atuação do Estado em seus diferentes temas de agenda. No que concerne à internacionalização de empresas, verifica-se notadamente um movimento alinhado entre as duas partes: empresas e governo.

Porém, alguns autores afirmam que no caso brasileiro o processo de internacionalização das empresas brasileiras “decorreram da iniciativa das próprias empresas, não sendo o resultado de uma política deliberada do governo de apoio à criação de multinacionais brasileiras” (ALEM, CAVALCANTI, 2005, p. 54).

Percebendo a necessidade de criação de políticas mais incisivas, reconhecendo o potencial das empresas brasileiras, percebendo os ganhos políticos e econômicos advindos do processo de internacionalização, o atual governo brasileiro passou a atuar de forma mais contundente para a promoção de multinacionais brasileiras e a consolidação destas no plano internacional.

Nesta perspectiva, é possível identificar um provável consenso entre os principais teóricos e especialistas, afirmando que o

processo de internacionalização de uma economia deve ter o crivo e a presença do Estado. Alguns afirmam ainda que a não participação do governo neste processo pode dificultar o sucesso de empresas que possuem pretensões ligadas à internacionalização (FLEURY & FLEURY, 2007).

Neste sentido, as políticas públicas de apoio às empresas que se lançam nos mercados internacionais mostram-se como parte fundamental para a implementação bem-sucedida de uma multinacional.

Na última década, foi possível perceber um movimento crescente de empresas brasileiras que começaram a se consolidar nos mercados internacionais através de amplos projetos de internacionalização. O governo brasileiro, mais especificamente o governo do presidente Lula (2002-2010), tem criado e promovido um ambiente propício para que empresas nacionais brasileiras venham ter sucesso como grandes multinacionais. Este apoio estatal tem sido guiado basicamente por duas linhas mestras: a política externa do governo Lula e o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A política Externa Brasileira e o processo

de internacionalização de empresas brasileiras

Compreender o papel da política externa brasileira no processo de internacionalização de empresas nacionais é um passo fundamental para entender o movimento incipiente de internacionalização destas firmas, tomando como referência principalmente a última década, mais especificamente na gestão do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em discurso feito aos empresários no Fórum Econômico Global de Davos em 2005, Lula deixou claro uma de suas diretrizes de política externa, confirmando que o surgimento de multinacionais brasileiras é um dos caminhos para o fortalecimento econômico brasileiro, bem como uma eficiente via para o desenvolvimento: “Uma coisa que eu tenho provocado sistematicamente nos empresários brasileiros é que eles não devem ter medo de virar empresas multinacionais, que não devem ter medo de fazer investimentos em outros países, até porque isso seria muito bom para o Brasil” (CERVO, 2009, p. 85).

No que diz respeito a esse apoio deliberado do governo ao processo de internacionalização de empresas brasileiras, Oliveira e Pfeifer (2006) abordam que o governo federal tem conferido notada atenção e interesse a formação de multinacionais brasileiras.

Neste sentido, é interessante citar alguns exemplos que reforçam este argumento, no qual tais casos podem servir como embasamento para prováveis afirmações de que o governo brasileiro na figura de seus órgãos “produtores” e formuladores da política externa têm incentivado, promovido e facilitado a entrada de empresas brasileiras em mercados internacionais, e mais precisamente em países da América do Sul.

Em 2004, a Vale (antiga Companhia Vale

do Rio Doce - CVRD) sagrou-se vencedora da licitação do Projeto *Bayóvar* no Peru, obtendo a concessão para a exploração de jazidas de fosfato. Através de alguns telegramas vindos da embaixada do Brasil no Peru, foi possível articular este mega negócio para a Vale¹. “Com o apoio da diplomacia brasileira, a Vale conquistou o negócio mediante proposta para produção de 3,3 milhões de toneladas anuais de fosfato – 1,2 milhões acima do mínimo que fora estabelecido” (LUCE, 2007).

No ano de 2006, foi a vez da empresa Gerdau lançar-se na expansão de negócios com o mercado peruano. Esta grande corporação brasileira arrematou a privatização da siderúrgica estatal Siderperú. Neste caso, o Presidente Lula intercedeu diretamente no assunto: “Lula tem feito o papel de mascate brasileiro no exterior com gosto e eficácia. Em Junho passado, por exemplo, atuou como representante comercial da Gerdau, a maior produtora de aço do Brasil, comandada por seu amigo Jorge Gerdau – que chegou a aparecer na lista de ministeriáveis do segundo governo. A Gerdau tinha interesse em participar do leilão de privatização da Siderperú, a empresa de siderurgia do Peru, mas a venda estava ameaçada por falta de concorrentes. Informado disso, Lula ligou para o então presidente do Peru, Alejandro Toledo, garantiu que uma grande empresa brasileira daria um lance na compra e pediu que o leilão fosse mantido. Dias depois, Lula tratou do assunto em audiências em Brasília – uma com a Gerdau e outra com o próprio presidente peruano. Deu tudo certo. No dia 28 de Junho, o leilão foi realizado e a Gerdau arrematou a Siderperú por 60

¹ A participação da Vale no certame contou com os ofícios da embaixada do Brasil no Peru, que ajudou a articular encontros entre a Vale e autoridades peruanas. Telegrama. De Brasilemb Lima para Exteriores em 03/03/2004. Peru. Investimentos no setor de mineração. Interesse da Companhia Vale do Rio Doce. Nr. 00344 (Apud LUCE, 2007, p. 87)

milhões de dólares” (REVISTA VEJA, 2006, p. 62-64).

Sobre a presença de empresas brasileiras na Argentina, o papel da diplomacia do governo brasileiro parece ser bem engajado nas questões políticas, no sentido de minimizar argumentos ligados a “invasão brasileira” no mercado argentino. Tal fato diz respeito a crescentes investimentos realizados por empresas brasileiras no território argentino. Pode-se destacar os quatro maiores: 1) a compra da *Perez Companc* pela Petrobrás; 2) a aquisição do controle da cervejaria Quilmes pela Ambev; 3) a absorção da empresa Loma Negra (maior fabricante nacional de cimento e responsável por 50% do mercado argentino) pela Camargo Corrêa e 4) compra da Swift Argentina pelo grupo brasileiro Friboi.

Partindo dos breves exemplos citados anteriormente, pode-se identificar que projetos de internacionalização iniciam-se logicamente pela motivação inicial das empresas por novos mercados e oportunidades. Todavia, pode-se também perceber que o engajamento do governo brasileiro no incentivo e promoção da internacionalização de firmas brasileiras mostra-se profundo e deliberado: “A internacionalização inicia-se por interesse das grandes empresas, mas ganha contornos típicos graças à firme presença do interesse estatal.” (OLIVEIRA; PFEIFER, 2006, p. 405)

O BNDES e a internacionalização de empresas brasileiras

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ex-autarquia brasileira, criada pela Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, foi enquadrado como uma empresa pública federal, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, pela Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971. (BNDES, 2010)

Dentre os seus principais objetivos estão a promoção do crescimento e do desenvolvimento econômico, que são alcançados através do aumento da competitividade das empresas brasileiras. Para que essa competitividade possa ser concretizada, várias linhas de financiamento são disponibilizadas pelo BNDES com juros notadamente menores do que os oferecidos pelo mercado, como forma de promover os investimentos das empresas e corporações brasileiras.

Até o início dos anos 2000 a legislação do BNDES o impedia de financiar projetos fora do Brasil. Porém, no final do governo Fernando Henrique Cardoso, iniciam-se as discussões relacionadas ao papel do BNDES no apoio à internacionalização de empresas brasileiras. A fim de que esta instituição pudesse financiar operações de capital brasileiro no exterior, foi criado em 2003 um Grupo de Discussão para deliberar sobre o tema da atuação internacional do BNDES.

No íterim das discussões, ficou estabelecido que o estatuto do BNDES devia ser alterado, permitindo-o financiar e promover projetos de capital brasileiro no exterior sob o principal fundamento de que o crescimento e desenvolvimento econômico dependem também de uma economia consolidada nos mercados globais. Segundo o texto final da própria resolução, o novo canal de financiamento tem por objetivo: “Estimular a inserção e o fortalecimento das empresas de capital nacional no mercado internacional, [...], através do apoio a investimentos ou projetos a serem realizados no exterior, sempre que contribuam para promover as exportações brasileiras.” (SOBBET, 2006)

Empossado e habilitado a promover o Brasil no exterior e apoiado irrestritamente pelo governo brasileiro (governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva), o BNDES passou a financiar deliberadamente projetos de internacionalização.

Talvez o exemplo mais emblemático desta

nova postura do BNDES tenha sido o apoio à compra, em 2005, da Swift Argentina, maior frigorífico do país, pelo grupo brasileiro Friboi, em operação da ordem de US\$ 200 milhões, tendo contado com financiamento da linha do BNDES para internacionalização de empresas brasileiras (LUCE, 2007).

Outro exemplo foi o financiamento liberado pelo BNDES em 2006 para a Cooperativa LAR (empresa brasileira do agronegócio), no qual o principal objetivo é expandir suas operações em solo paraguaio, mais especificamente no plantio da soja, já que o Paraguai é o terceiro maior produtor de soja do mundo. (LUCE, 2007)

No que concerne às empreiteiras brasileiras, a atuação do BNDES tem sido decisiva para que as grandes empresas brasileiras deste ramo possam angariar largas vantagens em relação às suas concorrentes. Principalmente na região sul-americana, tem-se percebido um movimento crescente de empresas brasileiras (Odebrecht, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez) para este incipiente mercado, onde a atuação da diplomacia brasileira aliada aos incentivos de financiamento do BNDES tem sido fatores preponderantes e decisivos para o sucesso de internacionalização das empresas deste setor. Luís Antônio Dantas – superintendente da área de comércio exterior do BNDES – fornece uma explicação plausível para o movimento bem sucedido de empreiteiras brasileiras em países do cone sul: “quando uma empresa brasileira vai participar de uma concorrência pública em um outro país já leva o financiamento, que é o diferencial nas licitações” (GAZETA MERCANTIL, 2006, *apud* LUCE, 2007, p. 76).

Em suma, vários são os exemplos do engajamento incisivo do BNDES em projetos e operações de internacionalização das empresas brasileiras. Se não diretamente, o banco tem liberado crédito para expansão dos

investimentos destas também em território brasileiro para construção de novas instalações, novos escritórios e manutenção das fábricas e indústrias já existentes.

O presidente do BNDES, Demian Fiocca, participou de um seminário no Rio de Janeiro onde o assunto principal dizia respeito “(À)s Novas Multinacionais Brasileiras”. Em sua palestra “O BNDES e a Internacionalização das Empresas Brasileiras”, Fiocca destacou a importância da internacionalização para o aumento da competitividade externa e interna das empresas brasileiras e lembrou que vários países têm programas de apoio nessa direção. Em seu entender, “é desejável apoiar investimentos diretos no exterior que contribuam para o fortalecimento das empresas brasileiras, o crescimento das exportações e a geração de empregos no Brasil”. Citando dados da Unctad², o presidente do BNDES disse que o Brasil já aparece três vezes no ranking das 50 maiores empresas dos países em desenvolvimento: a Petrobrás (8º lugar), a Companhia Vale do Rio Doce (23º) e o grupo Gerdau (31º) (FIOCCA, 2006).

Considerações Finais

As políticas implementadas no período do governo Lula foram notadamente desenvolvimentistas, caracterizadas pela distribuição de renda e conquista de novos mercados. Parte fundamental desta política desenvolvimentista foi o apoio ao processo de internacionalização de empresas brasileiras.

Neste aspecto, o governo brasileiro percebeu a necessidade de consolidar as empresas brasileiras nos mercados internacionais, tendo como prioridade a região sul-americana. De acordo com algumas teorias sobre o investimento

² Vide Glossário.

direto externo (IDE), as empresas em projetos de internacionalização buscariam primeiramente mercados vizinhos com aproximações culturais e geográficas.

Aliado a este argumento, o Itamaraty percebeu a grande oportunidade de ampliar a presença brasileira na região sul-americana através das multinacionais brasileiras, no qual o papel da diplomacia e do BNDES foram potencialmente decisivos nesta questão. Respaldados pelos discursos e ações que priorizam as relações sul-sul, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil Celso Amorim e o Presidente Lula reforçaram a importância do IDE brasileiro para o fortalecimento econômico e político do país, onde a influência brasileira pudesse ser expandida para variadas localidades do globo, começando dos territórios vizinhos até a consolidação de grande número de empresas brasileiras na África.

“Um dos objetivos da política exterior brasileira do século XXI tem em mira a construção da América do Sul como unidade econômica e concebe a integração produtiva como o caminho mais adequado para promover o progresso e o desenvolvimento. Governo e empresariado embarcaram nessa estratégia, o primeiro preparando o terreno político e jurídico por meio do Mercosul³ e da Unasul⁴, o segundo tomando o caminho dos negócios” (CERVO, 2009, p.10).

Consolidar a preponderância regional do Brasil, angariar ganhos econômicos e em certas instâncias ganhos políticos, foram linhas centrais da política externa brasileira para a América do Sul, onde a internacionalização de empresas brasileiras colocou-se como parte importante deste projeto. Assumir a condição de líder do cone sul – e brevemente o de *global player* – parecem ser objetivos claros do atual governo,

sendo que a ampliação do IDE brasileiro é uma dos meios para alcançar este objetivo.

Referência

ALEM, Ana Claudia; CAVALCANTI, Carlos Eduardo. **O BNDES e o apoio à internacionalização das empresas brasileiras**: algumas reflexões. In: Revista do BNDES, Rio de Janeiro, v.12, n.24, p. 43-76, Dez. 2005.

BNDES. Página inicial. Áreas de atuação. Exportação e Inserção Internacional. Disponível em: www.bndes.gov.br Acesso em: Julho de 2010.

CERVO, Amado Luiz. A construção do modelo industrialista brasileiro. In: **DEP: Diplomacia, Estratégia e Política/Projeto Raúl Prebisch**, n. 10. (Outubro/Novembro 2009) – Brasília: Projeto Raúl Prebisch, 2009.

CERVO, Amado Luiz. **A internacionalização da economia brasileira**. In: O livro na rua - Diplomacia ao alcance de todos. Brasília: Thesaurus Editora, 2009. Funag, n. 20 (Opúsculo).

FIOCCA, Demian. **O BNDES e a internacionalização de empresas brasileiras**. Apresentação no Seminário “As Novas Multinacionais Brasileiras”. FIRJAN, Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2006. Disponível em: www.bndes.gov.br. Acesso em Julho de 2010.

FLEURY, Afonso & FLEURY, Maria Tereza Leme, organizadores. **Internacionalização e os Países**

³ Vide Glossário.

⁴ Vide Glossário.

Emergentes. São Paulo. Ed. Atlas, 2007.

LUCE, Mathias Seibel. **O subimperialismo brasileiro revisitado: a política de integração regional do governo Lula (2003-2007).** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

OLIVEIRA, Amâncio Jorge; PFEIFER, Alberto. O empresariado e a política exterior do Brasil. In: ALTEMANI, H.; LESSA, A. C. (Orgs) **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas.** São Paulo: Ed. Saraiva, 2006.

REVISTA VEJA. **Alguém quer comprar?** Em viagens lá fora e em contatos com líderes estrangeiros, Lula atua como um bom vendedor. 22 de Novembro de 2006, Ano 39, n. 46, p. 62-64.

SOBEET. **Governo estimula a internacionalização de empresas brasileiras.** Boletim SOBEET. Ano III, n. 37, Janeiro, 2006.

SOUZA, José Paulo Lino da C. **O BNDES e o investimento de empresas brasileiras no exterior.** In: Revista do BNDES, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 213-218, Jun. 1994.

Palavras-chave: internacionalização de empresas, política externa, BNDES, América.

Saara Ocidental: uma questão antiga e de difícil solução

Texto Informativo
Oriente Médio e Magreb
Segurança
Pedro Casas
30 de Agosto de 2010

Desde o fim da colonização espanhola no Saara Ocidental em 1975, as divergências entre o governo marroquino e a Frente POLISARIO, que defende os interesses saaráuis, impedem uma solução para seus problemas internos.

Em 29 de abril de 1991, com a resolução 690¹ do Conselho de Segurança das Nações Unidas, foi estabelecida a MINURSO² (Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental).

O principal objetivo dessa Operação de Paz era proporcionar uma estabilidade ao local durante o período de preparação do referendo, no qual a população do Saara Ocidental³ escolheria entre a independência ou a integração ao Marrocos.

Os antecedentes

O Saara Ocidental, um território rico em fosfato e cobre, encontra-se localizado na costa noroeste do continente africano, fazendo fronteira com o Marrocos, Argélia e a Mauritânia. Foi colonizado pela

Espanha até 1975 quando, após a saída deste país, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) rejeitou a reivindicação do Marrocos e da Mauritânia de anexarem o território da ex-colônia espanhola. A CIJ reconheceu, então, o direito a autodeterminação dos saaráuis.

Porém, em novembro de 1975, contrariando a decisão da ONU e da Organização da Unidade Africana⁴ (OUA), o Rei do Marrocos, Hassan II, coordenou a “marcha verde” que, contando com o apoio do então secretário de Estado norte americano, Henry Kissinger, e do presidente francês, Giscard D’Eistang, enviou aproximadamente 300 mil homens para habitar o território saaráui.

Com isso, a Espanha recuou e assinou um acordo com o Marrocos e a Mauritânia. Tal acordo estabelecia a divisão do Saara, sendo que dois terços ficariam sob jurisdição marroquina e o restante sob jurisdição mauritana. Mas o acordo logo esbarrou nos interesses da Frente POLISARIO⁵ (Frente Popular para Libertação de Saguia El Hamra e Rio de Oro). Tal grupo tinha o apoio argelino, representava os interesses do povo saaráui e até hoje luta pela real independência do

¹ Tal resolução pode ser acessada pelo seguinte link: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/690%281991%29;

² No original, *United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara*.

³ Atualmente, a União Africana reconhece o Saara Ocidental como independente, o que trouxe grande insatisfação, fazendo que o Marrocos não aderisse à UA. A lista com os membros da União Africana pode ser acessada pelo seguinte link: <http://www.africa-union.org/root/au/memberstates/map.htm>

⁴ OUA (Organização da Unidade Africana) foi criada em 1963, em Addis Abeba, capital da Etiópia, e tinha como principais metas a unidade entre os países africanos e solidariedade. Porém, a OUA foi substituída pela União Africana em 2002.

⁵ A Frente POLISARIO foi criada em 1973.

Saara Ocidental. Com isso, a Mauritânia logo abdicou do território que havia conquistado por conta do elevado custo que se tinha com o conflito. A frente POLISARIO também liderou uma guerra de guerrilha contra o Marrocos até 1991, data que a ONU interveio, instaurando um cessar-fogo.

A intervenção estrangeira

A invasão do Saara Ocidental não era apenas de interesse marroquino e de seu rei, Hassan II, mas também de interesse franco-americano, pois representava o fortalecimento da estratégia de controle sobre o norte da África. Não interessava aos franceses o surgimento de um novo país independente na região, sendo este propenso a adotar a linha de autonomia externa seguida pela Argélia desde o fim da guerra de independência (SANTAYANA, 1987).

A França, em representação nas Nações Unidas, trabalhava ativamente para que fossem paralisados os esforços para a realização de um referendo popular no território saaráui. Além disso, a França reforçou os efetivos mauritanos, enviando a esse país grande quantidade de armamento, inclusive tanques e artilharia pesada.

Já para os norte-americanos, a questão era trabalhar pela sobrevivência da monarquia marroquina, para que assim pudessem reinstalar suas bases no país mantendo uma zona de influência, evitando novos movimentos de libertação na África. Neste sentido, segundo Mauro Santayana (1987) “A ação da França e dos Estados Unidos obedeceu a objetivos diferentes, porém complementares” (SANTAYANA, 1987, pág. 74).

O estabelecimento da missão

Em 1985, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Javier Pérez de Cuéllar, em cooperação com a OUA, levou uma proposta de resolução do conflito, que só foi aceita em 1988 pelo Marrocos e pela

Frente POLISARIO. Em 1990, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou o relatório do Secretário-Geral referente à questão do Saara Ocidental, contendo as propostas⁶ e os planos para sua implementação.

Em 1977 a ONU havia estabelecido três diretivas para a solução do problema, que seriam: 1) a presença militar é ilegal, pois é um problema de descolonização, e isso nega o princípio das fronteiras herdadas do colonialismo; 2) é reconhecido o direito do povo saaráui à independência; e 3) é necessária a negociação direta entre o Marrocos e a Frente POLISARIO, representante do povo saaráui. Esta posição foi reafirmada por todas as resoluções adotadas pela ONU desde 1977, e aprovadas por maioria absoluta (SANTAYANA, 1987).

Mas foi somente em 1991, que as Nações Unidas, por meio do Conselho de Segurança, como já citado acima, pela resolução 690, estabeleceu a Missão das Nações Unidas para viabilizar o referendo no Saara Ocidental. Antes de tudo, foi pré-estabelecido um período de transição, que foi determinado pelo início do cessar-fogo e que terminaria com a proclamação do referendo. Em princípio, foram enviados entre 800 e 1000 homens, variando de acordo com a necessidade, e com as várias fases do período de transição.

A meta inicial era que em 1992 já houvesse o referendo, mas questões básicas, como a divergência sobre quem votaria, impediram que acontecesse. Para o Saara Ocidental, deveria votar a população que já estava na “lista dos aptos a votarem”, que foi baseada na pesquisa feita em 1974, ainda quando colônia espanhola, além dos exilados, que estão em Tindouf⁷, que não constam em tal lista. Já o Marrocos queria acrescentar cerca de 200 mil pessoas à lista, sendo que boa parte delas havia sido

⁶ O relatório pode ser acessado pelo seguinte link: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/21360

⁷Em Tindouf, província argelina, encontra-se o maior campo de exilados do Saara Ocidental.

enviada ao território durante o evento conhecido como “Marcha Verde”.

O conflito e a efetividade da operação

Desde que começaram os primeiros confrontos, a Frente POLISARIO e as tropas marroquinas não pararam as hostilidades. Especula-se que, durante os quase dois séculos de divergências, foram enterradas no território entre 3 e 7 milhões de minas⁸. (Boletim Meridiano 47).

Paralelamente, o governo marroquino ergueu um muro de areia de aproximadamente 2500 km, isolando a pequena área controlada pela Frente POLISARIO. E foi somente durante o cessar-fogo, instaurado pela ONU, que houve trégua. Não obstante, as divergências não findaram.

Assim, desde o estabelecimento da MINURSO, o cessar-fogo tem sido efetivo – embora o período de transição ainda não tenha começado. Mas mesmo assim, ambas as partes têm reiterado seu compromisso com a aplicação dos planos da ONU.

A ONU, em 1993, criou uma Comissão para Identificação, através da qual a MINURSO começou a identificar potenciais eleitores, porém as dificuldades operacionais concernentes ao procedimento atrasaram o processo e os esforços para que as diferenças fossem resolvidas não obtiveram êxito. Em maio de 1996, o Secretário-Geral suspendeu o processo de identificação e retirou os civis, responsáveis por tal procedimento, assim como a polícia, que era a responsável pela segurança da Comissão. O contingente militar ali permaneceu para que pudesse garantir, controlar e supervisionar o cessar fogo.

Em 1997, Kofi Annan intensificou a verificação dos principais pontos conflitivos. Uma vez obtido êxito no ano seguinte, o Secretário-Geral reiniciou o processo de identificação. E mesmo com

algumas dificuldades, em setembro de 1998 o processo foi finalizado, não conseguindo identificar três grupos tribais, que estavam em conflitos, e que foram identificados em meados de 1999.

Ainda em 1998, a ONU, em tentativa de levar o processo adiante, apresentou a ambas as partes um conjunto de medidas que foi aceito tanto pela Frente POLISARIO quanto pelo Marrocos. Uma lista de eleitores aptos a votar foi publicada com 84.251 nomes, de uma lista de 147.249 pessoas identificadas, porém os dois lados ainda divergem quanto ao processo. Desde então a ONU, por meio de seu Representante Oficial, continua suas consultas tentando uma reconciliação das partes envolvidas de forma a lograr êxito de uma maneira rápida, estável e duradoura.

Considerações Finais

Analisando toda essa problemática envolvendo o Saara Ocidental e o Marrocos, a perspectiva é de que no curto e no médio prazos dificilmente as partes entrarão em acordo. Ambos os lados são irredutíveis, e parece haver certo descaso por parte do Conselho de Segurança das Nações Unidas, pois todas as tentativas da realização do referendo até agora não chegaram a um resultado concreto. O Marrocos continua controlando a região, e seu governo, que tem apoio dos Estados Unidos, é acusado de violação sistemática dos direitos humanos sem que haja punição para tais atos. Quem é prejudicado, então, são os saaráuis, que além de não terem o apoio direto das potências, não têm direito à sua autodeterminação.

Referências

Livros:

SANTAYANA, Mauro. **Dossiê da Guerra do Saara**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

⁸ Era o mais longo campo de minas contínuo do mundo.

Sites:

Organização das Nações Unidas:
<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minurso/>

Boletim Meridiano 47:
<http://meridiano47.info/2010/01/21/a-difícil-e-esquecida-questao-do-saara-ocidental-por-pio-penna-filho/>

Brasil Escola:
<http://www.guerras.brasilecola.com/seculo-xx/frente-polisario.htm>

História:
<http://historia.abril.com.br/guerra/saara-ocidental-ultima-colonia-africana-435418.shtml>

BBC:
http://news.bbc.co.uk/2/hi/africa/country_profiles/3466917.stm

Palavras Chave: Pedro Casas, Oriente Médio e Magreb, Saara Ocidental, Marrocos, ONU, Frente POLISARIO, MINURSO.

Conjuntura Internacional

Pontifícia Universidade Católica - MG

Presidente da Sociedade Mineira de Cultura: Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Grão-Chanceler: Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Reitor: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães

Vice-reitora: Profª. Patrícia Bernardes

Assessor especial da reitoria: Prof. José Tarcísio Amorim

Chefe de Gabinete do Reitor: Prof. Osvaldo Rocha Tôres

Conjuntura Internacional

Chefia do Depto. de Relações Internacionais: Prof. Danny Zahreddine

Coordenação do Curso de Relações Internacionais: Prof. Danny Zahreddine

Coordenação-Geral: Prof. Leonardo César Souza Ramos

Conselho acadêmico: Prof. Danny Zahreddine
 Prof. Rodrigo Corrêa Teixeira
 Profª. Liana Araújo Lopes

Membros: Carlos Roberto de Souza Junior; Daniel Monteiro Ramalho Poltronieri Martins; Guilherme Antunes de Castro; Marina Scotelaro de Castro; Patrícia Eler Seide; Pedro Casas Vilela Magalhães Arantes; Victor Eduardo da Motta Nunes; Vinícius Tavares de Oliveira.

Os textos aqui divulgados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião oficial do grupo.

Av. Dom José Gaspar 500, Instituto de Ciências Sociais, prédio 47, sala 105 - Coração Eucarístico - Belo Horizonte - MG - CEP 30535-901 Tel: (31) 3319-4495 email: ci@pucminas.br website: <http://www.pucminas.br/conjuntura>